



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº14.133/2021

Referência: **Processo de Despesa nº 21/2026 – Dispensa de Licitação nº 14/2026**

Objeto: Serviços mecânico com troca de óleo de motor e filtro de óleo de motor, do veículo TOYOTA/CAROLLA, placa RMI9A33.

Empresa habilitada:

- 1) **DAUTO PEÇAS – ADALTON ALVES DE PAULA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.519.075/0001-04, com sede à Avenida Governador Valadares, 1.418, Centro, Unai-MG – CEP 38.610-014.

Valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

Conforme o art. 72, incisos VI e VII, os processos de contratação por dispensa de licitação serão instruídos com "*razão da escolha do contratado*" e "*justificativa de preços*".

Assim, em atendimento os referidos dispositivos legais, seguem:

I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):

Considerando o objeto da despesa, que trata de serviços mecânicos, foi solicitado cotações de preços a 3 (três) oficinas mecânicas.

Das 3 (três) empresas, duas encaminharam propostas. Após o recebimento das propostas, verificou-se que a empresa DAUTO PEÇAS – ADALTON ALVES DE PAULA, apresentou o menor preços, tendo assim, sido considerada a proposta mais vantajosa.

II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):

Da análise da proposta apresentada, verificou-se que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado, tendo em vistas os demais preços apresentados.

III – CONCLUSÃO:

Isto posto, conclui-se que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas-MG, 06 de abril de 2026.

CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA

Agente de Contratação